O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI N.º 10.490, DE 14 DE MAIO DE 1981 - D.O. DE 15.05.81

Dispõe sobre a Classificação de Cargos e Organização Lotação da Secretaria de Administração e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. $1.^{\circ}$ -. A lotação básica da Secretaria de Administração fica organizada na forma dos Anexos I, II e III, partes integrantes desta Lei.
- Art. 2.º 1 Ficam criados, no Quadro I Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Administração, 4 (quatro) cargos símbolo CDA-2, sendo 1 (um) de Assessor de Comunicação Social, privativo de Bacharel em Comunicação Social, ou de portador habilitação profissional legalmente equivalente, 2 (dois) de Assessor e 1 (um) de Secretária do titular da Pasta.
- Art. 3.º O atual cargo de Direção e Assessoramento, símbolo CDA-2 correspondente à Assessoria Jurídica, fica transformado em cargo de símbolo CDA-1.
- Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso insuficiência de recursos.
 - Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 14 de maio de 1981.

VIRGÍLIO TÁVORA Liberato Moacyr de Aguiar Ozias Monteiro

ANEXO I a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 10.490, de 14 de maio de 1981

Lotação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

Grupos Ocupacionais, Categorias Funcionais, Cargos, Classe ou Série de Classes, Níveis, Quantidade e Qualificação CARGOS DE CARREIRA - PARTE PERMANENTE I - PP-I

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CCLASSE	NÍVEL	QQUANT	OUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
1.Atividade de Nível Superior	1.1. Administração e Controle	Técnico de Administração	I	ANS - 1	330	Graduação de
Niver Superior	Controle	, iaec. ayac	a	a		nível superior em
			X	ANS -		Administração.
		A d't		10	000	
		Auditor de Pessoal	I	ANS - 1	009	Graduação de nível superior em
			a	a		Administração, Ciências
			X	ANS - 10		Jurídicas e
				10		Sociais ou Ciências
						Contábeis e
	1.2.Comunicação	Revisor	I	ANS - 1	003	Atuariais Gŗaḍuação de
	Social e Divulgação		a	a		Graduação de nível superior em Comunicação
			X	ANS -		Social
			Χ	10		
		Técnico de Comunicação Social	I	ANS - 1	001	Graduação de nível superior em
			a	a		Comunicação Social
			X	ANS -		
	1.3.Treinamento	Técnico de Treinamento	I	ANS - 1	008	Graduação de nivel superior e especialização
		Tremamento	a	a		especialiżação
			X	ANS - 10		
2. Atividades	2.1.Administrativa	Agente Administrativo	I	ANM -	1125	Curso de 2.º Grau completo.
de Nível			a	1		
Médio		Datilé aus fa	X	a		
				ANM - 10	06.5	Current de 3.0
		Datilógrafo	I	ANM - 1	800	Curso de 2.º Grau completo e
			a	_		especializáção.
			X	a		
				ANM - 10		

ANEXO I - Lotação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO CUPACIONAL FUN	CATEGORIA CIONAL	CARGO	CCLASSE	NIVI
-i / tci / idadaco Di	Técnicas versas	Desenhista	I	ANM-
de Nível Médio	VCISUS		a	Α
ricalo			Х	ANM-1
		Técnico Auxiliar de Orçamento	I	ANM-
		de Orçaniento	a	Α
			Х	ANM-10
3.1. Atividades Auxiliares Di	Atividades versas	Auxiliar Administrativo	I	AA7 4
			a	А
			X	ATA-13
3.2. O Máquina	peração de is e Veículos	Motorista	I	AA7 4
			a	Α
			X	ATA-13
	3.3.Conservação, Limpeza, Vigilância Zeladoria	Sarvicas	I	AA7 1
		Zeladoria		a
			Х	ATA-10

ANEXO I - Lotação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARTE SUPLEMENTAR - P.S. CARGOS DE CARREIRA - EXTINTOS QUANDO VAGAREM

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANT.	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
1. Atividades de Nível Superior	1.8. Comunicação Social e Divulgação	Relações Públicas	I a X	ANS-1	10	
Зиреног			^	a ANS-10		
	1.9.Treinamento	Professor Monitor	I a X	ANS-1	12	
			,	ANS-10		
2. Atividades de Nível Médio	2.2. Técnicas Diversas	Professor Monitor	I a X	ANM-1 a	6	
				ANM-10		

ANEXO II a que se refere o art. 1.0 da Lei n.o 10.490, de 14 de maio de 1981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LINHAS DE TRANSPOSIÇÃO CARGOS DE CARREIRA

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA		
Professor Monitor, nível Z	Professor Monitor - ANM		
Técnico de Relações Públicas, nível ANS-2	Relações Públicas		
Escriturário, níveis B, D, F, I, K e M Ecônomo,níveis H, K e M Almoxarife,níveis, A, M e U Oficial de Administração, níveis O, Q, R.T e U Chefe Seccional,níveis Q e R	Agente Administrativo		

Linotipista, nível R	
*Atendente - Quadro de Obras - estável	
Atendente, nível B	
Artífice Mestre, nível N, Q e T	Auxiliar Administrativo
Servente, níveis A e C	
*Servente - Quadro de Obras - estável	
*Contínuo - Quadro de Obras - estável	
Vigia, níveis B e C	
Jardineiro, nível B	
Artífice, níveis B, D, G, I e K	

^(*) Mediante opção pelo regime estatutário, a ser manifestada pelo servidor no prazo de 90 dias.

ANEXO III Lotação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LINHAS DE PROMOÇÃO E ACESSO CARGOS DE CARREIRA

GRUPO	PROVIMENTO	PROM	10ÇÃO	ACESSO	
OCUPACIONAL	CARGO/CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CARGO/NÍVEL
1. Atividades de	Técnico de	ANS - 1	II a X	ANS-2 a ANS-	
Nível Superior	Administração I			10	
	Auditor de Pessoal I	ANS - 1	II a X	ANS-2 a ANS-	
				10	
	Relações Públicas I	ANS - 1	II a X	ANS-2 a ANS-	
				10	
	Revisor I	ANS - 1	II a X	ANS-2 a ANS-	
				10	
	Técnico de Comunicação	ANS - 1	II a X	ANS-2 a ANS-	
	Social I			10	
	Técnico de Treinamento	ANS - 1	II a X	ANS-2 a ANS-	
	I			10	
	Professor Monitor I	ANS - 1	II a X	ANS-2 a ANS-	
				10	
2. Atividades de	Agente Administrativo I	ANM - 1	II a X	ANM-2 a ANM-	
Nível Médio				10	
	Datilógrafo I	ANM - 1	II a X	ANM-2 a ANM-	
				10	
	Desenhista I	ANM - 1	II a X	ANM-2 a ANM-	
				10	
	Técnico Auxiliar de	ANM - 1	II a X	ANM-2 a ANM-	
	Orçamento I			10	
	Professor Monitor I	ANM - 1	II a X	ANM-2 a ANM-	
				10	
3. Atividades	Auxiliar Administrativo I	ATA - 4	II a X	ATA-5 a ATA-	Agente
Auxiliares				13	Administrativo
	Motorista I	ATA - 4	II a X	ATA-5 a ATA-	
				13	
	Auxiliar de Serviços I	ATA - 1	II a X	ATA-2 a ATA-	
				10	

Ver o art. 19 da Lei n.º 10.536 de 02/07/81 - D.O. 03/07/81.